



RESOLUÇÃO N.º005/COMID/2023

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa para a adequação/modernização e revitalização da estrutura do Centro de Convivência do Idoso-CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- COMID, reunido no dia 25/04/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

Considerando:

- 1- Considerando a Lei Complementar nº160/2001, em seu art.1º-a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- Considerando a Lei Complementar nº160/2001, em seu art.7º-constituem diretrizes da política municipal do idoso, I- viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que propiciem sua integração às demais gerações;
- 3- Considerando a Lei Complementar nº160/2001, em seu art.8º, XIV -sendo da competência do conselho deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 4- Considerando o parecer da comissão em análise ao projeto e ofício nº143/SMAS, o qual solicita o aumento de valor repassado por este Conselho no ano 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a adequação/modernização e revitalização da estrutura do Centro de Convivência do Idoso-CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais).

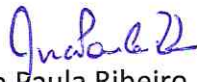




Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de abril de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente COMID



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br